



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**ORIENTAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA  
RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO**

A Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão do LVII Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

**INFORMA:**

- Os candidatos que tiveram indeferido o pleito de concorrência às vagas reservadas aos negros, com base no item 7.9., “a” ou “c”, do Edital, poderão interpor recurso à Comissão de Concurso, exclusivamente, através do portal da Gestão de Concursos da Fundep ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)), no período de **22 a 24/01/2020**, até as 23h59 (horário de Brasília);
- Para recorrer, o candidato deverá inserir o CPF e senha na área do candidato e preencher o formulário eletrônico disponibilizado para esse fim, seguindo os passos lá indicados.
- O candidato que recorrer da decisão proferida pela Comissão de Verificação deverá comparecer **pessoalmente** à sessão pública do julgamento, sob pena de não conhecimento do recurso, conforme item 13.4.1 do edital.
- A sessão será realizada no dia **28/01/2020**, às **14:00**, na Procuradoria-Geral de Justiça (Salão Azul), avenida Álvares Cabral, nº 1690, 1º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020  
Secretaria de Apoio à Comissão do LVII Concurso